

ACÓRDÃO Nº 8002/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 014.210/2016-9.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional da Saúde (Funasa).
 - 3.2. Recorrente: Antônio Paulino da Silva (CPF 041.666.041-04).
4. Unidade jurisdicionada: Município de São Félix do Xingu/PA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação Legal:
 - 8.1. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro, OAB/PA 14.045, procuração à peça 88; Deabanilson Pedro Braga Pinto, CPF: 101.733.312-29 e outros, procuração à peça 68; Marcus Cesar Silva do Nascimento Junior, OAB/PA nº 22.851, procuração à peça 58, todos representando o Sr. Antônio Paulino da Silva.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Antônio Paulino da Silva contra o Acórdão 3.312/2019-TCU-2ª Câmara, mediante o qual esta Corte julgou irregulares suas contas e condenou-o ao pagamento do débito apurado e da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao interessado e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará.
10. Ata nº 25/2020 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/7/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8002-25/20-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral